



**ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2022**

Data: 23 de novembro de 2022.

Horário: 15h

Processo: 2021.0000.606.0800

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-3, refeitório com cozinha, bloco 3 salas com sanitário, bloco 1 sala laje todos os padrões Seduc, 2 laboratórios padrão laje plana e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Augusto Monteiro de Godoy do município de Pires do Rio - GO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022, às 15h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se novamente para a realização do julgamento conclusivo das propostas da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia: 11.11.2022. Ocasião em que as empresas: 1º- **Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 3.768.539,61;** 2º- **Kátia Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor de R\$ 3.856.396,08** e 3º- **Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 3.863.370,12,** restaram **CLASSIFICADAS**. Diante da solicitação de desempate apresentada pela empresa Kátia Construtora e Incorporadora Ltda-ME, por intermédio de seu representante **Sr. Ricardo Coutinho**, esta Comissão, considerando sua condição de microempresa melhor classificada, nos termos do art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c subitem 8.1.4 do edital, para exercício de direito ao desempate ficto, convocou a referida empresa para apresentar em **22.11.2022, às 15h,** proposta com valor inferior à de melhor preço, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Em devolutiva, a empresa **Kátia Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CNPJ: 44.212.368/0001-99,** apresentou nova proposta no valor de **R\$ 3.768.527,76 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**. Ato contínuo, após abertura e análise, a nova proposta foi encaminhada à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise e emissão de parecer técnico. Por meio do Despacho nº 4158/2022-GEFAO 000035661491, a Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura, manifestou-se favorável por aprovar a documentação da sobredita empresa, por considerar que esta atendeu integralmente às exigências editalícias e ao critério de aceitabilidade previstos no instrumento convocatório. Amparada pela retrocitada análise técnica emitida pela Superintendência de Infraestrutura e, pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, a Comissão Permanente de Licitação decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Kátia Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor de R\$ 3.768.527,76 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago
Presidente C.PL

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.PL

Talitha Alves Carvalho
Membro C.PL

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.PL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 24/11/2022, às 07:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 24/11/2022, às 08:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035667388** e o código CRC **78640A0A**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006060800



SEI 000035667388